



Casa em Arroio do Sal, localidade Quatro Lagos de Beira Mar

1º Leilão: 13/09/2019 - 10:30

2º Leilão: 01/10/2019 - 10:30

Local: Rua: Leonardo Truda 638, Bairro Centro, Torres RS, cep 95560-000

LOTE: 001

EDITAL DE 1º. E 2º. LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE MARIA MADALENA BARBOSA EXM. SR. DR. ANDRÉ SUHNEL DORNELES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORRES/RS, autoriza GIBALTAR PEDRO CIPRIANO VIDAL, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 239/2009, a vender em Público Leilão no dia 13 de setembro de 2019, às 10:30 horas, no Átrio do Fórum de Torres/RS, o bem penhorado nos autos do Processo Nº. 072/1.10.0005569-3 que o MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, move contra a DEVEDORA ACIMA titulada, assim descrito: UM TERRENO URBANO COM BENFEITORIAS, localizado no lugar denominado Quatro Lagos de Beira Mar, em Arroio do Sal, constituído do lote numero treze (13) da quadra numero cento e dezessete (117), dentro do quarteirão formado pela Rua dos Jacarandá, Rua dos Ipês, Avenida Torres e Avenida Duque de Caxias, lado para, distante doze metros (12m) da esquina com a Rua dos Jacarandá, medindo doze metros (12m) de frente ao norte com a Avenida Duque de Caxias, por trinta metros (30m) de frente a fundos, por ambos os lados, entesta nos fundos ao sul, na mesma largura da frente, com o lote de numero quinze (15), divide-se pelo lado oeste com o lote de numero quatorze (14) e ao leste com o lote de numero doze (12), registrado no Registro de Imóveis de Torres sob matrícula número 41.111, avaliado em R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 01 de outubro de 2019 no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente; 2ª) Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito, a comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro. Ficam INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, a devedora, bem como: outros(s) executado(s), cônjuge, credor(es) com direito(s) real, os usufrutuário(s) ou senhorio(s) direto que não intimado(s) pessoalmente pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 51-998058093, email: gimis@terra.com.br, www.vidalleiloes.com.br. Torres, 16 de julho de 2019. André Suhnel Dorneles, Juiz; Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, Leiloeiro Oficial. André Suhnel Dorneles Gibraltar Pedro Cipriano Vidal Juiz de Direito Leiloeiro Oficial **Avaliação: R\$140.000,00 | Lance Mínimo: R\$70.000,00**